



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE Campinas

CAMPINAS/DEECRIM UR4

UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJ

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, ,, Jardim Santana - CEP
13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:

deecrimcampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

BRENDA BARATA ANTUNES MORAES E SÁ, Coordenador do Cartório da Unidade Regional de Departamento Estadual de Execução Criminal DEECRIM 4ª RAJ do Campinas/DEECRIM UR4, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 7000114-35.2015.8.26.0019 - Ordem nº 2015/008558 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Privativa de Liberdade, em que figura como Executado **ALAN FERNANDO OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Produção, RG 41.423.519, CPF 364.474.518-85, pai Wilis Conceição Oliveira, mãe Luiza de Seixas Oliveira, Nascido/Nascida 16/12/1986, natural de Sumaré - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/12/2015**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Processo de Conhecimento: 0003081-37.2013.8.26.0604 - Vara: **1ª Vara Criminal - Sumaré**

Histórico da Parte **Alan Fernando Oliveira**

09/03/2013 - Data do Fato - Documento: 1138/2013

09/03/2013 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Delegacia de Polícia de Sumaré

10/03/2013 - Alvará de Soltura Cumprido - LIBERDADE PROVISÓRIA

27/03/2013 - Oferecida a Denúncia - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826 e Art. 28 "caput" do(a) SISNAD

11/04/2013 - Recebida a Denúncia - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826 e Art. 28 "caput" do(a) SISNAD

28/08/2014 - Sentença Condenatória - Art. 16 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 28 "caput" do(a) SISNAD; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três meses; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 226,00

08/09/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

15/09/2014 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória

16/07/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia

09/03/2016 - Término da Prisão - TCP

18/05/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Definitiva; Local de prisão: Domiciliar

01/12/2018 - Soma de Pena (art. 111 da LEP) - Processos somados: 0006887-12.2015.8.26.0604,7000114-35.2015.8.26.0019; Art. 16 "caput" do(a) LEI 10.826/03 e Art. 28 "caput" do(a) SISNAD e Art. 331 do(a) CP; Reclusão: três anos Detenção: sete meses e vinte e quatro dias Total geral: três anos, sete meses e vinte e quatro dias; Regime para reclusão: Aberto, Regime para detenção: Aberto;

17/05/2019 - Término da Prisão

25/06/2019 - Sentença de Extinção da Pena

01/07/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE Campinas
 CAMPINAS/DEECRIM UR4
 UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 4ª RAJ
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, ,, Jardim Santana - CEP
 13088-901, Fone: (19) 2101-3402, Campinas-SP - E-mail:
 deecrimcampinas@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

05/07/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

Situação Processual:

Cumprimento da Pena - 25/06/2019 14:49:46 - JULGO EXTINTA a pena imposta ao sentenciado Alan Fernando Oliveira, RG 41.423.519, devidamente qualificado nestes autos, relativa ao processo nº 0003081-37.2013.8.26.0604, que compõe esta execução, ante o seu integral cumprimento.

Processo arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 15 de maio de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**